

PORTARIA G P. Nº.: 1200, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **OUTUBRO**, a servidora **CASSIA MAGALI GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 102.261, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/05/2007 a 22/05/2012, no período de 01/10/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal